



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Data: 27 de setembro de 2011.

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VALDECIR DE
SOUZA POR TEMPO DETERMINADO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso III, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por meio de atestado médico ao Vereador Valdecir de Souza, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 21 de setembro e término em 20 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 27 de setembro de 2011.

Osni Ocker
Presidente